PORTARIA Nº 113/2020

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. Joab Oliveira França e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.245/2015 e requerimento formal do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias regulamentares ao Sr. **Joab Oliveira França**, inscrito no CPF sob o nº 107.135.984-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ASG, a partir do dia 03 de agosto de 2020, devendo retornar as suas atividades normais no dia 02 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 03 de agosto de 2020.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -